



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 056/1997

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial uma área de terra de aproximadamente 60.000 m², parte dos lotes rurais nº 72 e 73 da Linha Dourado, Comunidade de Beato Roque, município de São João do Oeste de propriedade de Romeu Sehn e Elisabeth Schutz.

Art. 2º - A área de que trata o artigo supra destina-se em parte ao aproveitamento das águas para o abastecimento de estação de tratamento de água e o restante a ser doado a uma empresa que venha a instalar indústria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 27 de outubro de 1997.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL